



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 151036/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos da frota municipal da Secretária de Administração do município de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 151036/2024, objetivando, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos da frota municipal da Secretária de Administração do município de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,



I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **MATHEUS MACHADO 70087322102**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.870/0001-56, para prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos da frota municipal da Secretária de Administração do município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5657676
5134

Assinado de forma digital
por CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.05.14
08:21:32 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba